FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 06 de novembro de 2025.
Processo Administrativo nº. PMC.2023.00024456-14. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Concorrência Presencial nº 01/2024. **Contratada:** STIER CONSTRUTORA LTDA. **Termo de Contrato:** 37/2024. **Termo de Aditamento n.º** 38/2025. **Objeto:** Aditamento quantitativo da contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de infraestrutura de acesso ao CEI Paraíso de Viracopos. **Valor:** R$ 48.275,31. **Assinatura:** 05/11/2025.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROCESSO Nº: 2023.00000695-42

Assunto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (locação de multifuncionais) novos, com a devida manutenção, fornecimento de suprimentos (toner, cartucho, cilindros, fusores, etc.), inclusive o papel, e disponibilização de software de bilhetagem, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências das unidades da FUMEC, conforme especificações e quantitativos constantes no presente Termo de Referência.
Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, **autorizo**:

1) A celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato nº 33/2023 celebrado com a empresa **MJ TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. (CNPJ/MF nº 16.897.295/0001-80)**, de forma a prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas nº 8.1 do instrumento contratual e 6.1 do termo de referência;

2) O valor total das despesas decorrentes do presente aditamento no montante de R$ 432.864,84 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), devendo o valor de R$ 54.108,10 (cinquenta e quatro mil cento e oito reais e dez centavos) onerar o exercício de 2025 e o restante o exercício seguinte nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.2025.4232.339039 FR 01.200.000, 60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220.000 e 60404.12.366.2025.4232.339039 FR 01.220.000;

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de aditamento;

4) Publique-se.

Campinas, 06 de novembro de 2025
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO: 2025.00002672-80

Assunto: Contratação direta da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. para inscrição de servidores da fundação em curso aberto
Interessada: Fumec

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, ***AUTORIZO*** a contratação direta da ***ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.(CNPJ/MF nº 08.942.423/0001-32)***, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, para a inscrição de 2 (dois) servidores da fundação no curso de capacitação "*Reforma Tributária para Gestores Públicos*" a ser realizado nos dias 15/12/2025 e 16/12/2025 de maneira "*on line*", bem como a despesa respectiva no valor de R$ 6.359,00 (seis mil trezentos e cinquenta e nove reais), devendo o seu valor total onerar o presente exercício na dotação orçamentária nº 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01 220.000.

Campinas, 06 de novembro de 2025
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: COHAB.2022.00005575-04 (Protocolos anexados: COHAB.2022.00005577-68, COHAB.2023.00000896-59, COHAB.2024.00003165-82, COHAB.2024.00004007-02 e COHAB.2024.00004453-91)
Data: 7/12/2022
Interessado: Companhia de Habitação Popular de Campinas (Cohab - Campinas)
CNPJ: 46.044.871/0001-08
Códigos Cartográficos: 3434.52.77.0002.06001, 3434.52.77.0002.05001, 3434.52.77.0002.04001 e 3434.52.77.0002.03001
Assunto: Isenção Tributária - Imóveis da COHAB - lei 13.083/2007
Declaro a isenção tributária para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e para a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo dos imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos 3434.52.77.0002.06001, 3434.52.77.0002.05001, 3434.52.77.0002.04001 e 3434.52.77.0002.03001, para o período de 10/05/2024 (data de aquisição dos imóveis) a 29/08/2025 (data da venda conforme compromisso de compra e venda), inibindo a ocorrência dos fatos geradores dos mencionados tributos em 1/01/2025, em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Municipal n.º 11.111/2001, art. 8º e 9º da Lei Municipal n.º 6.355/1990, art. 5º da Lei Municipal n.º 13.083/2007 e art. 22 do Decreto Municipal n.º 19.723/2017.

Campinas, 07 de novembro de 2025
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo pela CSAIF/SMF

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2025.00134774-91
Interessado: Said Elias Jorge
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3261.12.33.0559.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00160072-07
Interessado: NILSON ALVES MARTINS
Assunto: Solicitação de Parcelamento - REFIS 2025
"Nos termos do artigo 16, § 10, da Lei Complementar nº 539/2025, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito vinculado ao imóvel nº 4313.41.32.0001.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal, com as condições especiais previstas na Lei Complementar nº 539/2025. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00160479-26
Interessado: DAYANE GOUVEA DA SILVA
Assunto: Solicitação de Parcelamento - REFIS 2025
"Nos termos do artigo 16, § 10, da Lei Complementar nº 539/2025, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito vinculado ao imóvel nº 3344.33.25.0322.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal, com as condições especiais previstas na Lei Complementar nº 539/2025. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00161117-99
Interessado: ANTONIO CARLOS ANTUNES LOPES
Assunto: Solicitação de Parcelamento - REFIS 2025
"Nos termos do artigo 16, § 10, da Lei Complementar nº 539/2025, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito vinculado ao imóvel nº 3414.61.81.0154.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal, com as condições especiais previstas na Lei Complementar nº 539/2025. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00161908-18
Interessado: TALITA CRISTINA DA SILVA
Assunto: Solicitação de Parcelamento - REFIS 2025
"Nos termos do artigo 16, § 10, da Lei Complementar nº 539/2025, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito vinculado ao imóvel nº 3322.34.28.0001.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal, com as condições especiais previstas na Lei Complementar nº 539/2025. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00162072-14
Interessado: CLAUDIO DE LIMA
Assunto: Solicitação de Parcelamento - REFIS 2025
"Nos termos do artigo 16, § 10, da Lei Complementar nº 539/2025, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito vinculado ao imóvel nº 3414.11.93.0092.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal, com as condições especiais previstas na Lei Complementar nº 539/2025. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00165274-64
Interessado: Jeovani Alves dos Santos
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3244.31.04.0109.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento